

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - UNIVER, FUNAL, BRAS, CUBA			
RESIDENCIAL / Tarifa Social			
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 200	Lim. máx.: 231

GERALDO PEREIRA

RUA JOSE ONÓRIO, 145 - CRUZ DA TEREZA
COREMAS/PB CEP: 58770000 (AG: 237)

CPSC/NP 1998-02K 1004-03

NÚMERO DA UC

364.453.053-76

REF: MÊS / ANO
Abr / 2026

VENCIMENTO
24/04/2026

TOTAL A PAGAR
R\$ 143,05



NOTA FISCAL Nº 076934439 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/04/26
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfeconsulta>

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 27/2020, JRE 54.71
Ata nº14 da sua conta de luz anual é zero para o consumo até 80 kWh, MP1300/25 do Governo Federal. A esse
preço brutozero.

Declaro que sou titular de débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora
e que não tenho débitos em aberto no ano de 2025 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a contratação do cumprimento
das obrigações do consumidor, as autuações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e
dos anos anteriores.

REAVISO: Caso a(s) fatuра(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/05/2006. Resolução ANEEL nº 8.000. O pagamento após a data não elimina a responsabilidade do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado, ou as contas, pagas não estejam em unidade, o consumidor para comprová-lo. Caso essas falhas continuem ocorrendo, se considerar essa irregularidade, ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS. Caso não seja possível pagar as contas, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento. O decorrer do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura, vincula o não pagamento à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. R\$43,87. Sua unidade foi falhada como Bacia Plênia, tendo um descarte de 100,00. Prêmio de 1.000,00.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/03/26	16/04/26	29	18/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	141	0,731980	103,21	3,49	103,21	20	20,64	0,580770
Subsidio				56,09	0,00	56,09	20	11,21	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA				20,43	0,00	0,00	0	0,00	
IMPOSTOS DE MORA 12/2025				3,99	0,00	0,00	0	0,00	
JULTA 12/2025				2,88	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2025				1,32	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				-44,87	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL:	143.05	3.49	159.30	31.65
--------	--------	------	--------	-------

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
Abr/26	221	29
Mai/26	226	28
Jun/26	245	30
Jul/26	267	32
Ago/26	244	30
Sep/26	223	32
Out/26	211	31
Nov/26	192	29
Dez/26	220	33
Jan/27	196	30
Fev/27	201	31
Mar/27	154	30
Abr/27	191	28
Média	214	30

* Faturamento pela média mensal

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	82,66	0,7563	0,82
COFINS	82,66	3,4837	2,87
ICMS	159,30	20,0000	31,86

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PE - 1997
EMITIDO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandesax	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00009267348	HWH	Total	1443	1864	1	221

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

Mar/26	R\$137.31
Few/26	R\$14.50